



**OF. Nº 1470/2023 – SEMOS**

Linhares/ES, 30 de Maio de 2023.

A Vereadora  
Pâmela Gonçalves Maia  
Câmara Municipal de Linhares

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 2849/2023**

Prezada Vereadora,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria, requer a retirada do ponto de ônibus localizado na Avenida Raimundo Costa Pinheiro, nº 11, quadra 32, bairro São José, neste Município, vimos por meio deste, informar que a demanda fora registrada e inclusa na programação para atendimento.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JOÃO CLEBER BIANCHI**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360039003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360039003100370038003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em 31/05/2023 14:12

Checksum: **8823E376AF36DAC61DD436851D46FE3E62F39DF93ACD9BC798FD400AF50FC1DB**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360039003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.